



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 348 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-GESTANTE À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 48.704/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **BRUNA GARCIA DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula n.º 207811, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a cargo do município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral